



PORTARIA Nº 187/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EXPEDITO ANTONIO NARCIZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

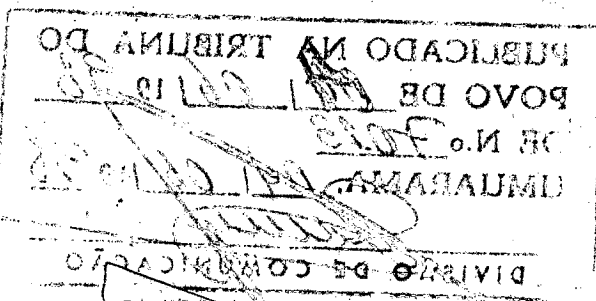
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EXPEDITO ANTONIO NARCIZO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.667.306, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, o tempo de 23 (vinte e três) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2432/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

PACÓ MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



A. R. H

1998 - 06/19

DATA DE EMISSÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

VALOR DO OBJETO

VALOR DA LICITAÇÃO

VALOR DA DESPESA

VALOR DA DESPESA

VALOR DA DESPESA

[Faint handwritten text and illegible stamps]

1998 - 06/19

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE <u>04/06/98</u>
DE N.º <u>7013</u>
UMUARAMA, <u>04/06/98</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO